



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

DA NOME DE DAIANE BURGUÊS (1987 - 2017) À RUA INOMINADA LOCALIZADA NA RUA OURÉM, ALTURA DO NÚMERO 170, NO BAIRRO DE CURICICA.

Autor(es): VEREADOR FLAVIO PATO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Daiane Burguês (Estudante / 1987 - 2017), à Rua Inominada localizada na Rua Ourém, altura do número 170, no bairro de Curicica.

Art. 2º Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20 de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 17 de março de 2026.

 ANEXO I

 ANEXO II

JUSTIFICATIVA

Daiane Cristina Andrade Burguês (Daiane Burguês) nasceu dia 08 de março de 1987 e faleceu no dia 26 de julho de 2017.

Daiane Burguês foi uma cidadã exemplar, nascida e criada no bairro de Curicica, onde construiu laços profundos de amizade e solidariedade.

Membro ativo da Igreja Católica local, Daiane era conhecida por sua dedicação inabalável às causas comunitárias e por sua fé vibrante. Mesmo enfrentando uma dura batalha contra o câncer, manteve a alegria e a confiança que sempre a definiram, tornando-se um símbolo de esperança e resiliência para todos que a cercavam.

Sua partida precoce deixou um vazio imenso, mas seu legado de fé e espírito comunitário permanece vivo na memória dos moradores. Esta proposta de lei atende ao desejo legítimo de familiares, amigos e vizinhos de eternizar seu nome em uma via pública do bairro que ela tanto amou e onde deixou sua marca de bondade.





Pela relevância de sua trajetória humana, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta justa homenagem.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 20 , DE 03 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.

(...)

